



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 19-06-2024**

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Gonçalo Patrício Dias

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 19-06-2024**

-----Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00, nesta vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Manuel Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Gonçalo Patrício Dias, à exceção da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o secretário da vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

DL N.º 77/2024 - I N.º 6266/2024 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2023

DL N.º 78/2024 - I N.º 6410/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2024 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO - RUA DAS HORTAS - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO - ADJUDICAÇÃO

DL N.º 79/2024 - I N.º 6417/2024 - INFORMAÇÃO - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

DL N.º 80/2024 - I N.º 6419/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIO DOS BOMBEIROS DE VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

DL N.º 81/2024 - I N.º 6415/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----
O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, congratulou a Câmara Municipal, especificamente o Serviço de Apoio ao Desporto, pela organização da 3.ª edição do torneio de futebol infantil “Serrotes Cup”, nos dias 15 e 16 de junho. Prosseguiu recordando que o torneio envolveu dois escalões de futebol (Sub10 e Sub13), representando diversos clubes micalenses, e tendo participado uma equipa do continente português pela primeira vez, o Vitória Sport Club (Guimarães), que muito honrou o torneio, considerando o nível profissional da equipa. Prosseguiu dizendo que o torneio envolveu aproximadamente duzentas crianças, maioritariamente acompanhadas por familiares e amigos, para além de uma grande audiência a assistir, tendo culminado com um almoço oferecido a todos os participantes. Prosseguiu congratulando o senhor Ricardo Ponte pela organização e condução geral do evento, considerando que envolveu centenas de pessoas e horas de preparação, comprovado pelo constante crescimento do torneio de ano para ano, não só em número de participantes e equipas, mas também em termos de qualidade, engrandecendo o desporto vila-franquense e projetando uma imagem cada vez maior de um “Município Amigo do Desporto”. Terminou renovando os votos de congratulação à Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu o voto de congratulação e referiu terem ficado igualmente satisfeitos com a realização do torneio, nomeadamente com a participação do Vitória Sport Club de Guimarães. Prosseguiu referindo ter sido uma experiência interessante pela confraternização ocorrida e pelas práticas desportivas diferenciadas, típicas de um clube conceituado e com técnicas distintas como é o caso do clube em questão. Mais disse que aquele tipo de convívios (entre várias equipas) era útil para o concelho, pelo que pretendiam continuar a convidar uma equipa mais credenciada, pelos ensinamentos e experiências que estas proporcionam. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros congratulou a Câmara Municipal pela instalação de um ecrã gigante no Largo Bento de Góis, para que as pessoas possam assistir aos jogos da seleção no Euro 2024. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal realçou também o trabalho realizado pelo senhor Francisco Melo em conjunto com o senhor Ricardo Ponte, sendo que o trabalho executado por ambos tem sido bastante satisfatório para a Câmara Municipal. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

DL. N.º 77/2024 – I. N.º 6266/2024 – INFORMAÇÃO – SECTOR EMPRESARIAL LOCAL – EMPRESAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2023-----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

“Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentam-se à Câmara Municipal, para seu conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, os documentos de prestação anual de contas das seguintes entidades que compõem o sector empresarial local do Município de Vila Franca do Campo: Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, EM e SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA”.-----

O Presidente da Câmara Municipal informou que as duas empresas municipais se encontravam numa situação financeira tranquila, sem prejuízos. -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----

DL. N.º 78/2024 – I. N.º 6410/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2024 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO – RUA DAS HORTAS – FREGUESIA DE SÃO MIGUEL – VILA FRANCA DO CAMPO – ADJUDICAÇÃO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando: -----

- a. o teor, fundamentação e conclusões formuladas nos Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, no âmbito do procedimento de concurso público n.º 1/2024, com vista à celebração de um contrato para a execução da empreitada de Construção do Parque de Estacionamento na Rua das Hortas - freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo, com os quais se concorda e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----*
- b. que resulta de tais peças, elaboradas pelo Júri do procedimento na sequência da análise e apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes e mediante a aplicação do critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento, a proposta de adjudicação da empreitada à concorrente Albano Vieira, SA, pelo preço de 168.656,21€ (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte e um centimos), a que acresce o IVA à taxa legalmente em vigor, com um prazo de execução de 8 (oito) meses; -----*



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- c. *que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação da proposta contida no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, cfr. o disposto no art.º 148.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----*
- d. *que atento o referido prazo fixado para a execução da empreitada, a mesma não estará concluída até ao final do corrente ano, estimando-se que apenas poderão ser executados cinco meses este ano e os restantes três meses no próximo ano, verificando-se, assim, que o contrato a celebrar envolve a assunção de encargos plurianuais; -----*
- e. *que compete à Câmara Municipal aprovar a adjudicação de empreitadas, cuja autorização de despesa lhe caiba, cfr. resulta das disposições conjugadas dos art.s 33.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e do art.º 18.º, n.º 1, al. b) do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que aprova o regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, e cuja disposição foi mantida em vigor pela al. f) do n.º 1 do art.º 14.º do Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro; -----*
- f. *que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária pública do dia 22 de maio de 2024 [DL n.º 65/2024 - I. N. 5428/2024 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA DAS HORTAS - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO], foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do dia 11 de junho de 2024, o pedido de autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes dos encargos a suportar com a execução da empreitada que constitui objeto do procedimento de concurso público em causa; -----*
- g. *que o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la aos concorrentes até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas, cfr. o disposto nos art.s 76.º, n.º 1 do CCP, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do citado Decreto Legislativo Regional; -----*
- h. *que conforme resulta das peças do referido procedimento, é necessária a redução a escrito do contrato, sendo que, nestes casos, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação, cfr. art.s 94.º e 98.º, respetivamente, do CCP, aplicável subsidiariamente ex vi do art.º 25.º do referido Decreto Legislativo Regional; -----*

Assim, face aos considerandos enunciados, ao abrigo das disposições legais supracitadas, e ainda da autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais atribuída pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 11/06/2024, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal (DL n.º 65/2024 - I.



N. 5428/2024) aprovada na sua reunião ordinária de 22/05/2024, propõe-se à Câmara Municipal que delibere: -----

1. A adjudicação da empreitada de Construção do Parque de Estacionamento na Rua das Hortas - freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo, à empresa concorrente Albano Vieira, SA, pelo preço de 168.656,21€ (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legalmente em vigor, com um prazo de execução de 8 (oito) meses, a contar da data da sua consignação ou da data em que o Dono-da-Obra comunique à empreiteira a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior; -----
2. Seja efetuada a notificação da presente deliberação de adjudicação à adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 77.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista nos art.s 25.º e 40.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----
3. Seja aprovada a minuta do contrato para a execução da empreitada de Construção do Parque de Estacionamento na Rua das Hortas - freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo, a celebrar com a adjudicatária Albano Vieira, SA, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante; e ainda -----
4. Seja efetuada, ao abrigo do disposto no art.º 100.º do Código dos Contratos Públicos, a notificação da minuta ora aprovada à adjudicatária, nos termos e para os efeitos dos art.s 101.º e seguintes do mesmo diploma, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do citado Decreto Legislativo Regional. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que, após deliberação em sessão de assembleia municipal, estavam em condições de proceder à abertura do concurso público da empreitada e adjudicar a obra ao empreiteiro. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

DL. N.º 79/2024 – I. N.º 6417/2024 – INFORMAÇÃO – REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

“A atual organização dos serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, organigrama e quadro de pessoal, publicada através do Aviso n.º 2758/2003 (2.ª série) no Apêndice n.º 56 ao Diário da República de 9 de Abril, e ainda em vigor, revela-se desatualizada face às alterações da legislação sobre essa matéria, pelo que importa proceder à respetiva reestruturação, de modo a assegurar a necessária adaptação à legislação em vigor e, bem assim, dar cumprimento eficiente ao exercício das suas competências e atribuições; -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Com a reestruturação dos serviços, pretende a Câmara Municipal modernizar a sua organização, de forma a melhorar continuamente os seus serviços, promover a boa gestão e a qualificação dos recursos humanos, e garantir a satisfação dos trabalhadores, bem como a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos; -----

Para o efeito, tornou-se necessário criar um grupo de trabalho interno para desenvolver as ações e os procedimentos necessários para concretizar os objetivos definidos; -----

Assim, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28/05/2024, foi criado o Grupo de Trabalho, que terá a duração de 12 meses, composto pelos seguintes elementos: Dra. Cristina Martins (Recursos Humanos); Dr. Miguel Cravinho (Gestão e Administração Pública); Dra. Paula Rodrigues (Sistema de Informação e Modernização); Dra. Dina Mota (Contabilidade e Financeira); e Dr. João Medeiros (Sistemas de Informação Geográfica), sendo o apoio jurídico assegurado pela Dra. Natália Sousa, não conferindo o direito a qualquer prestação a título de remuneração, compensação, subsídio, senhas de presença ou ajudas de custo". -----

O Presidente da Câmara Municipal recordou que, nos últimos anos, tem sido difícil encontrar uma forma de aplicação da qualificação dos colaboradores. Prosseguiu dizendo que tinham definido um grupo com a capacidade de executar o trabalho, esperando que o mesmo seja profícuo. Mais disse que tinham ajuda de uma empresa externa, esperando que a atividade camarária relativa aos funcionários retomassem a normalidade na Câmara Municipal. -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----

DL. N.º 80/2024 – I. N.º 6419/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE VILA FRANCA DO CAMPO

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção e salvaguarda dos interesses próprios dos Vila-franquenses, na área da proteção civil;* -----
- b. a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo desenvolve um relevante conjunto de atividades de âmbito associativo, no que respeita à prevenção de riscos e assistência da população em situações de emergência;* -----
- c. é efetivamente importante o contributo da Associação para a nossa comunidade, através das suas atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos;* -----
- d. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo;*-----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, pelo valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), e que tem como objetivo apoiar as respetivas atividades". -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o protocolo era de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e que incluía um seguro de saúde anual para cada bombeiro voluntário, sendo o restante destinado a apoiar a associação. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DL. N.º 81/2024 – I. N.º 6415/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO-----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida documentação referente à 6.º alteração orçamental. -

O Presidente da Câmara Municipal referiu que as festividades de São João da Vila implicavam cada vez mais investimento, sendo que grande parte da 6.ª rubrica orçamental era dedicada a esse assunto. Prosseguiu dizendo que seriam dezassete marchas em 2024 e que já tinham iniciado a montagem das bancadas. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). ---

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro na importância de 5.370.428,80€ (cinco milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta centimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.-----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----